

Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal Gabinete

Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público Nº 02/2024

Comunicado - SEDES/GAB/CSECP-02-2024

COMUNICADO Nº 06/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SEDES/DF

No exercício da competência exarada pela cláusula 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, a Comissão de Seleção resolve divulgar o Resultado Provisório de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF.

- 1. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 1.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame:

1.1.1. Abrigo Institucional:

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO - ABRIGO INSTITUCIONAL					
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado		
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200	Habilitada		
2º	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	200	Habilitada		
3º	AVANTE SOCIAL	200	Habilitada		
4º	COLETIVO DA CIDADE	200	Habilitada		
5º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200	Habilitada		

1.1.2. Pernoite:

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO - PERNOITE				
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado	
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200	Habilitada	

1.1.3. A definir (Abrigo Institucional ou Pernoite), conforme o item 1.9 do edital:

RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO - A DEFINIR (ABRIGO INSTITUCIONAL OU PERNOITE)		
Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado
COLETIVO DA CIDADE	200	Habilitada
AVANTE SOCIAL	200	Habilitada
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	Habilitada
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	50	Habilitada

2. DO RECURSO

- 2.1. A organização da sociedade civil poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 13 de agosto de 2024, pelo e-mail chamamentopublico2024@sedes.df.gov.br.
- 2.2. O recurso deverá ser redigido de maneira fundamentada, em linguagem clara, consistente e objetiva de seu pleito, subscrito pelo representante legal da instituição, em formato PDF.
- 2.3. Será preliminarmente indeferido recurso inconsistente, intempestivo ou cujo teor desrespeite os membros da Comissão de Seleção.

2.4. Não será aceito recurso fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2024 - Sedes/DF e suas alterações, ou com este comunicado.

Antonio Cezar Nascimento de Brito

Presidente

Gardênia Aparecida Scapim Machado

Vice-Presidente

Aline Izorade da Silva Roque

Membro

Angela Cristina Ramirez de Andrade

Membro

Larissa Rabelo Januário

Membro

Diego Uhlmann de Andrade Duarte

Membro

Felipe Guimarães Miranda

Membro



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE- Matr.0281189-8**, **Membro da Comissão**, em 07/08/2024, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Presidente da Comissão**, em 07/08/2024, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE GUIMARÃES MIRANDA - Matr.0278277-4**, **Membro da Comissão**, em 07/08/2024, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO - Matr.0176431-4**, **Vice-Presidente da Comissão**, em 07/08/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE - Matr.0215129-4**, **Membro da Comissão**, em 07/08/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LARISSA RABELO JANUARIO - Matr.0217725-0, Membro da Comissão, em 07/08/2024, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147840455** código CRC= **3FE8ED09**.

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF Telefone(s):

Sítio - www.sedes.df.gov.br

00431-00005676/2024-50 Doc. SEI/GDF 147840455